



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/11 - Proc. nº 1398 /11

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 DE 15 DE JUNHO
DE 2011.**

Concede licença ao Senhor Prefeito Municipal

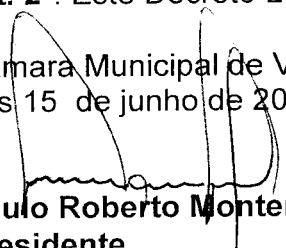
PAULO ROBERTO MONTERO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/11, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 14 de junho de 2011,

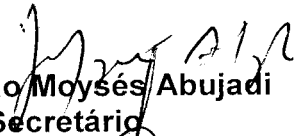
DECRETA:

Art. 1º. É concedida ao Senhor Prefeito Municipal, Marcos José da Silva, na forma do artigo 77, inciso III da Lei Orgânica do Município, licença de suas funções de Prefeito do Município de Valinhos, a partir de 04 de julho de 2011 até o dia 31 do mesmo mês, conforme pedido constante do Of. nº 520/2011-DTL/SAJI/P, de 13 de junho de 2011.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

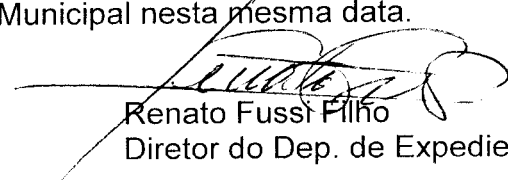
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 15 de junho de 2011.


Paulo Roberto Montero
Presidente


João Moysés Abujadi
1º Secretário


Clayton Roberto Machado
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.


Renato Fussi Filho
Diretor do Dep. de Expediente e Protocolo